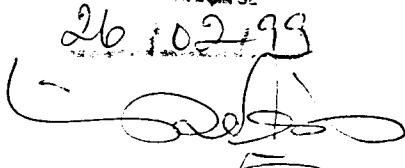


DISPONIBILIZA-SE PÚBLICAMENTE  
E EXPECA-SE

26.10.98  


Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO N° 455/VII(4.a) - AC**

O conflito laboral no Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso prolonga-se há mais de um ano, estando em causa o relacionamento entre a equipa médica e a directora. Isto necessariamente terá reflexo no ambiente, no funcionamento e no atendimento aos doentes.

Acusações de arbitrariedades por parte da directora, e a necessidade de reforço de mais 2 médicos nos serviços de urgência, parecem ser os motivos mais claros para tal conflito.

O relatório da Auditoria entretanto realizado (Out. 98) aponta a necessidade de serem tomadas algumas medidas que teriam de ser urgentes, e que no caso de não conciliação entre as partes, não estariam reunidas as condições para a manutenção da directora.

Inclusivamente a Auditoria avançava com a justificação da intervenção da Inspecção Geral de Saúde.

Porque a situação de conflito se mantém e até se tem agravado, porque tal já se reflecte no bom funcionamento do Centro de Saúde, nomeadamente na imagem junto dos doentes,

*Maria Antónia*  
24.10.98  
*fulano*



GRUPO PARLAMENTAR

consideramos ser urgente a tomada de medidas que definitivamente ponham cobro àquele conflito.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Ministério da Saúde nos informe das medidas que serão tomadas.

Assembleia da República, 26 de Fevereiro de 1999

Os Deputados

(Amândio de Oliveira)

(Filomena Bordalo)